

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS IEPHA/MG

Governo do Estado de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO

PONTUAÇÃO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2004

Deliberação nº 02/2002 de 27/08/2002 (Lei 13.803 de 27/12/2000)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL

As informações que se seguem destinam-se à consulta por interessados que tenham bom conhecimento do conteúdo da lei 13.803/00, que modificou a lei 12.040/95. A partir da criação da lei iniciou-se um processo dinâmico, visando estimular a interiorização de ações de proteção e valorização do patrimônio cultural de Minas Gerais, estimulando o envolvimento dos municípios. Como todo processo dinâmico, também este está sujeito a mudanças, de maneira a possibilitar um constante aprimoramento e melhor eficácia da competência local no gerenciamento do seu patrimônio cultural. Esta é a razão pela qual foram baixadas diferentes Deliberações Normativas por parte do Conselho Curador do IEPHA/MG, resultantes do constante aprimoramento da metodologia a ser empregada, para garantir a qualidade necessária que a relevância da tarefa impõe. Assim, o cálculo da pontuação dos municípios, que já participaram do ICMS – Patrimônio Cultural, varia segundo o exercício, como aparece nas tabelas a seguir, as quais retratam o desempenho de cada município ao longo do tempo, servindo de orientação para as autoridades locais em suas decisões administrativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

A Deliberação nº 02/2002, aprovada pelo Conselho Curador do IEPHA/MG em 27 de agosto de 2002, trouxe pequenos e importantes acréscimos à deliberação anterior, valorizando a política de **Educação Patrimonial** que passou a ser, juntamente com a fiscalização de bens culturais, pré-requisito para a pontuação do Relatório de Atividades no Quadro III.

Os critérios para os outros Quadros I, II e IV permaneceram os mesmos da Resolução 01/2002.

Obs: Os municípios com tombamentos em nível federal e/ou estadual não precisavam apresentar nenhuma documentação para receber os 30% referentes a esses bens.

- Só recebe a pontuação referente ao Quadro III o município que for pontuado no Quadro I.

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS 30%	AÇÕES 70%	IPAC 1,20	PCL 1,80	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
1	Abre Campo													1									0,30	0,00	0	0,00	0,30	
2	Acaiaca																				1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
3	Água Comprida											2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
4	Águas Vermelhas					5																	1,50	0,00	0,00	0,75	2,25	
5	Aiuruoca																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
6	Alagoa																				1		0,30	0,10	1,20	1,80	3,40	
7	Além Paraíba																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
8	Alfenas																2				1	1	1,20	1,60	0,00	0,00	2,80	
9	Alfredo Vasconcelos																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
10	Almenara					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
11	Alterosa																				1		0,30	0,70	1,20	1,20	3,40	
12	Alto Jequitibá																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
13	Alvorada de Minas											2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
14	Angelândia					5															1		1,80	0,00	0,00	0,00	1,80	
15	Antônio Carlos											2											0,60	0,80	0,00	1,20	2,60	
16	Antônio Dias																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
17	Araçuaí					5										3		1			1	1	3,30	7,70	1,20	1,80	14,00	
18	Araguari																2		3			1	1,80	4,20	0,00	1,80	7,80	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
19	Araponga																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
20	Araporã																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Araxá					5							2				2				2			3,30	7,70	1,20	1,80	14,00	
22	Aricanduva					5																	1,50	0,00	1,20	1,20	3,90		
23	Arinos																				2		1	0,90	0,30	1,20	0,15	2,55	
24	Augusto de Lima																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Baependi																					1		0,30	0,70	1,20	1,20	3,40	
26	Bandeira					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
27	Barão de Cocais					5							2											2,10	0,00	0,00	0,00	2,10	
28	Barbacena												2										1	0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
29	Barra Longa																				2		1	0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
30	Barroso																2							0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
31	Belmiro Braga					5																	1	1	2,10	0,70	0,00	0,15	2,95
32	Belo Horizonte					5						8									3		1	5,40	0,00	0,00	1,80	7,20	
33	Belo Oriente																						1	1	0,60	0,20	1,20	0,00	2,00
34	Belo Vale												2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
35	Berilo					5							2												2,10	0,00	0,00	0,00	2,10
36	Betim																2				2		1	1,50	3,50	0,00	1,80	6,80	
37	Bias Fortes																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
38	Bicas																						1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
39	Boa Esperança																2						1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
40	Bocaiuva					5											2				2		1	3,00	1,00	0,00	0,00	4,00	
41	Bom Despacho																2						1	0,90	0,30	1,20	1,80	4,20	
42	Bom Jardim de Minas																						1		0,30	0,40	1,20	1,20	3,10
43	Bom Jesus do Amparo												2								1		1	1	1,50	2,00	1,20	1,20	5,90
44	Bom Jesus do Galho																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Bom Repouso																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
46	Bonfim																3				1		1	1	1,80	4,20	1,20	1,80	9,00
47	Bonfinópolis de Minas																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
48	Botelhos																						1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70
49	Botumirim					5																			1,50	0,00	1,20	1,20	3,90
50	Brás Pires																						1		0,30	0,10	1,20	0,15	1,75
51	Braúnas																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
52	Brazópolis																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
53	Brumadinho												2												0,60	0,20	1,20	1,20	3,20
54	Bueno Brandão																							0	0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
55	Buenópolis																2					2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
56	Buritis																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
57	Buritzeiro																2					1		0,90	1,20	1,20	0,00	3,30
58	Cabo Verde																		3					0,90	2,10	1,20	1,20	5,40
59	Cachoeira de Pajeú					5																		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
60	Caetanópolis																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
61	Caeté								2			4												1,80	0,60	1,20	1,65	5,25
62	Caldas																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Camacho																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
64	Cambuí																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
65	Campanário																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
66	Campanha																2				2	1		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
67	Campestre																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
68	Campina Verde																					1		0,30	0,70	0,00	0,75	1,75
69	Campo Belo																2		3			1		1,80	2,40	1,20	1,80	7,20
70	Campos Altos								2															0,60	1,40	1,20	1,20	4,40
71	Canaã																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
72	Caparaó																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
73	Capela Nova																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
74	Capelinha					5																		1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
75	Capitólio																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
76	Carai					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
77	Caranaíba																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
78	Carandaí																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
79	Carangola																					1		0,30	0,40	0,00	1,20	1,90
80	Caratinga																2				2			1,20	0,00	0,00	1,20	2,40
81	Carbonita					5																		1,50	2,00	1,20	0,15	4,85
82	Carlos Chagas																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
83	Carmésia																							0,00	0,00	1,20	1,65	2,85
84	Carmo da Cachoeira																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
85	Carmo da Mata																					1	1	0,60	0,20	1,20	1,80	3,80
86	Carmo do Cajuru																					1		0,30	0,70	0,00	0,15	1,15
87	Carrancas																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
88	Cascalho Rico																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
89	Cataguases		12									6						2			2			6,60	15,40	0,00	1,80	23,80
90	Catas Altas				5	5						2					3	2						5,10	11,90	0,00	0,00	17,00
91	Catas Altas da Noruega																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
92	Catuti																					1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
93	Caxambu						3					2		1			2				1	1	2,70	6,30	1,20	1,80	12,00	
94	Central de Minas																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
95	Chapada do Norte				5							2											2,10	0,70	1,20	1,20	5,20	
96	Chapada Gaúcha																					1	0,30	0,10	0,00	1,20	1,60	
97	Chiador																						0,00	0,00	1,20	1,65	2,85	
98	Cipotânea																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
99	Cláudio																2				2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
100	Comercinho				5																		1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
101	Conceição das Alagoas																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102	Conceição do Mato Dentro				5							4		2	1		2		3			1	5,40	7,20	1,20	1,20	15,00	
103	Conceição do Rio Verde																				1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
104	Confins																1						0,30	0,70	1,20	0,15	2,35	
105	Congonhas				5		3					2	2			3	2			2			5,70	13,30	1,20	1,80	22,00	
106	Congonhas do Norte											2											0,60	0,00	1,20	1,20	3,00	
107	Conquista																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
108	Conselheiro Lafaiete						3																0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	
109	Conselheiro Pena																2					1	1	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80
110	Contagem																2		3				1	1,80	1,80	1,20	1,80	6,60
111	Coqueiral																2				2		1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
112	Cordisburgo												2										0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
113	Corinto																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
114	Coromandel																					1	0,30	0,40	1,20	0,15	2,05	
115	Coronel Fabriciano																		3			1	1,20	0,40	0,00	1,20	2,80	
116	Coronel Murta				5																		1,50	0,50	1,20	0,15	3,35	
117	Coronel Pacheco																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
118	Coronel Xavier Chaves																3				2	1	1,80	2,40	0,00	1,20	5,40	
119	Couto Magalhães de Minas				5							2						1			1	1	3,00	4,00	1,20	1,80	10,00	
120	Crisólita																						0,00	0,00	1,20	1,05	2,25	
121	Cristais																					1	0,30	0,40	0,00	1,80	2,50	
122	Cristália				5																	1	1,80	0,60	1,20	1,20	4,80	
123	Cristiano Ottoni											2										1	0,90	2,10	0,00	1,20	4,20	
124	Cristina																	1				1	1	0,90	2,10	1,20	1,80	6,00
125	Cruzília																2					1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80
126	Cuparaque																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
127	Curral de Dentro				5																		1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	
128	Curvelo																					2	0,60	0,80	1,20	1,20	3,80	
129	Datas				5																		1,50	2,00	1,20	0,15	4,85	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
130	Descoberto																					1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
131	Desterro do Melo																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
132	Diamantina		12			5						6												6,90	9,20	1,20	1,80	19,10	
133	Dionísio																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
134	Divinésia																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
135	Divino das Laranjeiras																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
136	Divinolândia de Minas																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
137	Divinópolis																				2			0,60	0,20	1,20	1,80	3,80	
138	Divisa Alegre					5																		1,50	2,00	0,00	0,15	3,65	
139	Divisópolis					5																		1,50	2,00	0,00	0,15	3,65	
140	Dom Cavati																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
141	Dom Silvério																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
142	Dores de Campos																							0,00	0,00	1,20	1,65	2,85	
143	Elói Mendes																2						1		0,90	1,20	1,20	0,75	4,05
144	Engenheiro Navarro																2							0,60	0,20	1,20	1,80	3,80	
145	Entre Rios de Minas																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
146	Ervália																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
147	Esmeraldas																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
148	Espera Feliz																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
149	Estrela do Sul																							0,00	0,00	1,20	1,05	2,25	
150	Ewbank da Câmara																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
151	Extrema																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
152	Felício dos Santos					5																		1,50	0,00	1,20	1,80	4,50	
153	Felizburgo					5												3					1	2,70	6,30	1,20	1,20	11,40	
154	Fernandes Tourinho																					1		0,30	0,00	1,20	1,80	3,30	
155	Ferros																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
156	Florestal																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
157	Francisco Badaró					5																		1,50	0,00	1,20	0,15	2,85	
158	Francisco Dumont																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
159	Fruta de Leite					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
160	Frutal																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
161	Galiléia																					1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70	
162	Goianá																					1		0,30	0,70	1,20	1,05	3,25	
163	Gouveia																					1	1	0,60	0,80	1,20	0,15	2,75	
164	Governador Valadares									2												1	1	1,20	1,60	1,20	1,20	5,20	
165	Grão Mogol					5											2					1		2,40	3,20	1,20	1,20	8,00	
166	Grupiara																					1		0,30	0,10	1,20	1,80	3,40	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
167	Guanhães																				1		0,30	0,40	1,20	0,15	2,05		
168	Guapé																2					1	1	1,20	2,80	1,20	1,65	6,85	
169	Guaraciaba																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
170	Guaraciama					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
171	Guaranésia																2						1		0,90	0,30	1,20	0,15	2,55
172	Guarani																						1		0,30	0,40	0,00	0,75	1,45
173	Guarará																						1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65
174	Guarda-mór																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
175	Guaxupé																	1			2		1	1,20	2,80	0,00	0,75	4,75	
176	Guidoval																						1	0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
177	Ibertioga																						1	0,30	0,00	1,20	0,15	1,65	
178	Ibiá							3															1	1	1,50	2,00	1,20	1,20	5,90
179	Ibiaí																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
180	Ibirité																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,80	3,80
181	Ibituruna																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
182	Igarapé																2						1	1	1,20	0,40	1,20	1,80	4,60
183	Indianópolis																						1		0,30	0,10	0,00	1,05	1,45
184	Ingaí																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
185	Inhaúma																						1		0,30	0,10	1,20	0,15	1,75
186	Inimutaba																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
187	Ipatinga																2		3					1,50	2,00	1,20	1,20	5,90	
188	Itabira											2					3	2			2		1	3,00	7,00	0,00	1,05	11,05	
189	Itabirinha																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
190	Itabirito								2				2									2		1,80	2,40	1,20	0,00	5,40	
191	Itacambira					5							2											2,10	0,70	1,20	1,20	5,20	
192	Itacarambi																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
193	Itaguara																						1		0,30	0,10	1,20	0,15	1,75
194	Itamarandiba					5											2				2		1	3,00	4,00	1,20	1,20	9,40	
195	Itambacuri																						1		0,30	0,40	0,00	0,75	1,45
196	Itamogi																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
197	Itaobim					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
198	Itapecerica																						1	1	0,60	0,20	1,20	1,80	3,80
199	Itapeva																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
200	Itatiaiuçú																2						1		0,90	1,20	1,20	0,15	3,45
201	Itaú de Minas																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
202	Itaúna																2						1		0,90	0,30	1,20	1,80	4,20
203	Itaverava						4						2											1,80	2,40	1,20	1,20	6,60	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL				
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM									
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21									
204	Itinga					5																				1,50	0,00	1,20	0,15	2,85		
205	Ituiutaba																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40		
206	Itumirim																		1							0,30	0,40	1,20	1,20	3,10		
207	Jaboticatubas																	2					1	1		1,20	1,60	1,20	1,05	5,05		
208	Jacinto					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
209	Jacuí																						1			0,30	0,10	1,20	0,75	2,35		
210	Jaguaraçu																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75		
211	Jaíba																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75		
212	Jampruca																									0,00	0,00	0,00	0,75	0,75		
213	Januária														2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
214	Jenipapo de Minas					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
215	Jequeri																						1			0,30	0,40	1,20	1,80	3,70		
216	Jequitai																									0,00	0,00	1,20	0,15	1,35		
217	Jequitibá												2													0,60	0,00	0,00	0,00	0,60		
218	Jequitinhonha					5																			3		2,70	6,30	1,20	1,20	11,40	
219	Joaima					5																			3		2,40	3,20	1,20	1,20	8,00	
220	João Pinheiro																									0,00	0,00	1,20	0,00	1,20		
221	Joaquim Felício																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40		
222	Jordânia					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
223	José Gonçalves de Minas					5																				1,50	0,00	1,20	1,20	3,90		
224	Josénópolis					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
225	Juatuba																									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
226	Juíz de Fora												2												3		3,00	7,00	1,20	1,20	12,40	
227	Ladainha																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20		
228	Lagoa Dourada																							1		0,30	0,40	1,20	0,00	1,90		
229	Lagoa Santa									2																0,60	0,00	0,00	0,00	0,60		
230	Lambari												2												2		1,50	2,00	1,20	1,20	5,90	
231	Lamim																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00		
232	Lassance												2											1		0,90	1,20	1,20	0,15	3,45		
233	Lavras												2													1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
234	Leme do Prado					5																				1,50	2,00	1,20	1,20	5,90		
235	Leopoldina												2													0,60	0,00	0,00	0,00	0,60		
236	Lima Duarte																								2	3	2,40	3,20	1,20	1,80	8,60	
237	Limeira do Oeste																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80		
238	Luminárias																									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
239	Machado																							1		0,30	0,10	1,20	1,80	3,40		
240	Malacacheta																									0,00	0,00	0,00	1,20	1,20		

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
241	Mamonas																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
242	Manga																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
243	Manhumirim																					1	1		0,60	0,20	1,20	1,80	3,80
244	Mantena																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
245	Mar de Espanha																								0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
246	Maria da Fé																								0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
247	Mariana	16											8												7,20	9,60	1,20	1,80	19,80
248	Mário Campos																					1			0,30	0,10	0,00	1,05	1,45
249	Maripá de Minas																					1	1		0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
250	Marliéria																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Martinho Campos																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
252	Mata Verde					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
253	Materlândia																								0,00	0,00	1,20	1,05	2,25
254	Mateus Leme												2									1	1		1,20	0,40	1,20	1,80	4,60
255	Matias Barbosa												2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
256	Matias Cardoso												2	1											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
257	Mato Verde																								0,00	0,00	1,20	1,05	2,25
258	Matozinhos					5							2										1		2,40	0,80	0,00	1,20	4,40
259	Matutina																						1		0,30	0,40	0,00	1,20	1,90
260	Medeiros																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
261	Medina					5																			1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
262	Mendes Pimentel																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
263	Minas Novas					5							2												2,10	2,80	0,00	1,80	6,70
264	Minduri																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
265	Monsenhor Paulo																								0,00	0,00	1,20	1,05	2,25
266	Monte Carmelo																2						1		0,90	1,20	0,00	1,05	3,15
267	Monte Formoso					5																			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20
268	Monte Santo de Minas																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Montes Claros																		3						0,90	1,20	0,00	1,20	3,30
270	Morro da Garça																					1	1		0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
271	Morro do Pilar																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
272	Muriaé																2		3				1		1,80	4,20	1,20	1,20	8,40
273	Mutum																	1				1			0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
274	Muzambinho																	2		3					1,50	3,50	1,20	1,20	7,40
275	Nepomuceno																						1		0,30	0,10	1,20	0,75	2,35
276	Nova Era							3										2					1	1	2,10	0,70	1,20	1,20	5,20
277	Nova Lima													2				2				2		1	2,10	4,90	1,20	1,80	10,00

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
278	Nova Ponte																									0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
279	Nova Resende																						1			0,30	0,10	1,20	1,80	3,40
280	Nova Serrana																					1			0,30	0,10	0,00	0,00	0,40	
281	Novo Cruzeiro					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
282	Novorizonte					5																			1,50	0,00	0,00	0,75	2,25	
283	Olaria													1			2					1			0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
284	Olhos D'água					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
285	Oliveira											2								3					1,50	2,00	1,20	0,15	4,85	
286	Oliveira Fortes																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
287	Oratórios																					1	1		0,60	1,40	0,00	1,80	3,80	
288	Ouro Branco						4					2									2				2,70	3,60	1,20	1,80	9,30	
289	Ouro Fino																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
290	Ouro Preto	16									8														7,50	2,50	0,00	0,00	10,00	
291	Padre Carvalho					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
292	Padre Paraíso					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
293	Paiva																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
294	Palmópolis																								0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
295	Pará de Minas																2		3						1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
296	Paracatú											2													0,60	0,20	0,00	0,15	0,95	
297	Paraguaçu																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
298	Paraisópolis																					1	1		0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
299	Paraopeba																						1		0,30	0,00	0,00	0,15	0,45	
300	Passa Quatro																					1	1		0,60	0,80	1,20	1,20	3,80	
301	Passa Tempo																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
302	Patos de Minas																2				2		1		1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
303	Patrocínio																2					1	1		1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
304	Paulistas																2					1	1		1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
305	Peçanha																2					1	1		1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
306	Pedra Azul					5											2		3				1		3,30	7,70	1,20	1,20	13,40	
307	Pedra do Indaiá																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
308	Pedralva																								0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
309	Pedrinópolis																		3				1		1,20	1,60	1,20	1,65	5,65	
310	Pedro Leopoldo					5						2					2					1	1		3,30	4,40	1,20	1,20	10,10	
311	Pequeri																						1	1	0,60	0,80	1,20	0,00	2,60	
312	Perdizes																						1		0,30	0,10	1,20	1,80	3,40	
313	Perdões																2					2		1	1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
314	Periquito																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
315	Pescador																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
316	Piau																				1	1		0,60	0,20	1,20	0,15	2,15
317	Piedade de Ponte Nova																2				1	1		1,20	1,60	0,00	0,75	3,55
318	Piedade do Rio Grande																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
319	Piedade dos Gerais																				1	1		0,60	0,20	1,20	1,80	3,80
320	Pimenta																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
321	Pintópolis																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
322	Piracema																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
323	Piranga											2										1		0,90	2,10	0,00	1,05	4,05
324	Piranguinho																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
325	Pirapora											2												0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
326	Pitangui											2												0,60	0,20	0,00	0,15	0,95
327	Piumhi																					1		0,30	0,10	1,20	1,80	3,40
328	Poços de Caldas					5						4					2		3					4,20	0,00	0,00	0,15	4,35
329	Pompéu																				1			0,30	0,10	1,20	1,20	2,80
330	Ponto dos Volantes					5																		1,50	0,00	1,20	0,75	3,45
331	Porteirinha																				1	1		0,60	1,40	0,00	0,15	2,15
332	Poté																2				1	1		1,20	2,80	1,20	1,20	6,40
333	Pouso Alegre																		2			1		0,90	1,20	0,00	1,80	3,90
334	Pouso Alto																				1			0,30	0,40	1,20	1,20	3,10
335	Prados											2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
336	Prata																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
337	Presidente Bernardes																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
338	Presidente Juscelino																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
339	Presidente Kubitschek																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
340	Prudente de Moraes																2					1	1	1,20	1,60	1,20	1,20	5,20
341	Queluzito																					1		0,30	0,40	0,00	0,00	0,70
342	Raposos											2					2					1	1	1,80	2,40	1,20	1,20	6,60
343	Raul Soares																					1	1	0,60	0,80	0,00	1,80	3,20
344	Resende Costa											2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
345	Ressaquinha																1		2					0,90	2,10	0,00	0,75	3,75
346	Riacho dos Machados					5																		1,50	0,00	0,00	0,15	1,65
347	Ribeirão das Neves																2					1		0,90	1,20	0,00	1,20	3,30
348	Ribeirão Vermelho																2		2			1		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50
349	Rio Acima																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20
350	Rio Casca																					1	1	0,60	0,80	0,00	1,20	2,60
351	Rio do Prado					5																		1,50	2,00	0,00	1,05	4,55

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM							
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21							
352	Rio Espera																									0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
353	Rio Manso																					1	1			0,60	1,40	1,20	1,20	4,40
354	Rio Novo																					1				0,30	0,40	1,20	0,15	2,05
355	Rio Paranaíba																					1	1			0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
356	Rio Pardo de Minas					5																				1,50	0,00	1,20	1,20	3,90
357	Rio Pomba																					1	1			0,60	0,80	1,20	0,75	3,35
358	Rio Preto																									0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
359	Rio Vermelho					5																1				1,80	2,40	1,20	1,80	7,20
360	Ritópolis											2														0,60	0,00	1,20	0,00	1,80
361	Romaria																					1	1			0,60	0,20	0,00	0,15	0,95
362	Rubelita					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
363	Rubim					5																				1,50	0,50	1,20	1,20	4,40
364	Sabará					5						6						2		3						4,80	6,40	0,00	1,20	12,40
365	Sabinópolis																			3						0,90	0,30	1,20	0,00	2,40
366	Sacramento											2							1		2		1			1,80	4,20	0,00	1,80	7,80
367	Salinas					5																				1,50	0,50	1,20	0,60	3,80
368	Salto da Divisa					5																				1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
369	Santa Bárbara				5							4						2		3						4,20	9,80	1,20	0,75	15,95
370	Santa Bárbara do Monte Verde																					1				0,30	0,10	1,20	0,00	1,60
371	Santa Bárbara do Tugúrio																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
372	Santa Cruz de Salinas					5																				1,50	2,00	1,20	0,00	4,70
373	Santa Cruz do Escalvado																									0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
374	Santa Luzia				5							2						3				1				3,30	1,10	0,00	0,00	4,40
375	Santa Maria do Itabira																									0,00	0,00	1,20	0,15	1,35
376	Santa Maria do Salto					5																				1,50	0,00		0,00	1,50
377	Santa Maria do Suaçui																					1	1			0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
378	Santa Rita de Jacutinga																	3	2		3					2,40	5,60	1,20	1,80	11,00
379	Santa Rita do Ibitipoca																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
380	Santa Rita do Itueto																									0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
381	Santa Vitória																						1			0,30	0,40	0,00	1,80	2,50
382	Santana de Cataguases																						1	1		0,60	0,80	0,00	0,00	1,40
383	Santana do Garambéu																									0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
384	Santana do Jacaré																						1			0,30	0,40	1,20	0,75	2,65
385	Santana do Paraíso																									0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
386	Santana dos Montes											2						3					2			2,40	5,60	1,20	1,80	11,00
387	Santo Antônio do Amparo																						1			0,30	0,40	1,20	0,15	2,05
388	Santo Antônio do Itambé																									0,00	0,00	1,20	0,00	1,20

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
389	Santo Antônio do Monte																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
390	Santo Antônio do Retiro																2						1	0,90	0,30	0,00	1,80	3,00	
391	Santo Antônio Jacinto					5																		1,50	0,00		0,00	1,50	
392	Santo Hipólito																				2			0,60	0,00	1,20	0,00	1,80	
393	Santos Dumont								2				2								2		1	2,10	2,80	0,00	1,20	6,10	
394	São Bento Abade																							0,00	0,00	1,20	1,65	2,85	
395	São Brás do Suaçuí																					1		0,30	0,40	1,20	1,20	3,10	
396	São Domingos do Prata																					1	1	0,60	0,20	1,20	1,80	3,80	
397	São Francisco																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
398	São Francisco de Paula																2						1	1	1,20	2,80	1,20	1,80	7,00
399	São Gonçalo do Abaeté																							0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
400	São Gonçalo do Rio Abaixo																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
401	São Gonçalo do Rio Preto					5																		1,50	0,50	0,00	0,15	2,15	
402	São Gotardo																						1		0,30	0,40	1,20	0,15	2,05
403	São João das Missões																2							0,60	0,80	0,00	0,15	1,55	
404	São João del Rei		12									4											1		5,10	6,80	1,20	0,75	13,85
405	São João do Manteninha																							0,00	0,00	1,20	1,05	2,25	
406	São João do Oriente																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
407	São João Evangelista																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
408	São João Nepomuceno																							0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	
409	São Joaquim de Bicas																							0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
410	São José da Barra																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
411	São José do Divino																							0,00	0,00		0,15	0,15	
412	São José do Jacuri																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
413	São Lourenço																						1		0,30	0,40	1,20	1,20	3,10
414	São Pedro dos Ferros																						1	1	0,60	0,60	1,20	1,20	3,60
415	São Romão																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
416	São Sebastião do Paraíso																					2		0,60	0,20	1,20	0,75	2,75	
417	São Sebastião do Rio Verde																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
418	São Tiago																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
419	São Tomás de Aquino																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
420	São Tomé das Letras				5				2								2						1	3,00	4,00	1,20	1,80	10,00	
421	São Vicente de Minas																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
422	Sardoá																							0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
423	Sem Peixe																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
424	Senador Cortes																							0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
425	Senador Firmino																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis-IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2004	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
463	Viçosa											2								2			1,20	2,80	0,00	1,80	5,80	
464	Virgem da Lapa					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
465	Virgolândia																						0,00	0,00		0,75	0,75	
466	Visconde do Rio Branco																2		3			1	1,80	4,20	1,20	1,80	9,00	
467	Volta Grande																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
468	Wenceslau Brás																						0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	

Elaboração: Carlos H. Rangel e Keila Guimarães